



PROJETO DE LEI Nº 52/2017

De 02 de outubro de 2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
MARIA LUIZA BRISOLA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada perpendicularmente a Rua Marcolino Gomes de Oliveira, e divisa com a propriedade de Francisco José de Almeida, no bairro Jardim Campestre II, passará a denominar-se “**Maria Luiza Brisola**”.

Parágrafo Único - À Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação da via pública (via urbana - rua, avenida, viela e alameda; via rural - estrada) no momento da colocação da placa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de outubro de 2017.

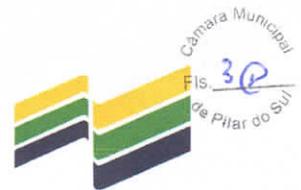
Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0519-2017
Projeto de Lei 0052-2017
02/10/2017 16:17:46

PROTOCOLO



Câmara Municipal de Pilar do Sul



LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM

CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB

JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-PDT

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB



PROJETO DE LEI Nº 52/2017

De 02 de outubro de 2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
MARIA LUIZA BRISOLA.**

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a via pública do bairro Jardim Campestre II, passando a se denominar “MARIA LUIZA BRISOLA”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia entregue pelos familiares em anexo.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

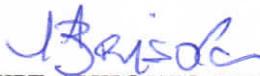
Pilar do Sul, 02 de outubro de 2017.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

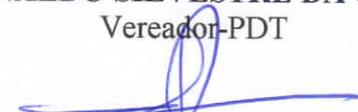


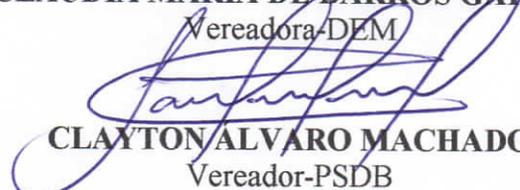
Câmara Municipal
Fis. 50
de Pilar do Sul


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

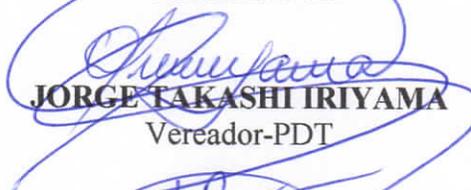

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT


AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-PDT


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB



Imagem ©2017 CNES / Airbus Digital. Dados do mapa ©2017 Google, Brasil. A visualização em 3D do Earth não está disponível. Termos Enviar feedback 50 m